



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 179/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 08.06.2026

Indico, na forma regimental, após ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Amambai, Sérgio Diozébio Barbosa, à disponibilização de espaço adequado para a realização dos atendimentos médicos prestados à comunidade da Vila Nossa Senhora Aparecida, garantindo melhores condições de acolhimento, privacidade e atendimento aos usuários do sistema público de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender à reivindicação dos moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida, comunidade localizada em região distante, onde os atendimentos médicos são realizados periodicamente por equipe de saúde.

Atualmente, os atendimentos ocorrem nas dependências da Pastoral da Criança, espaço que, embora tenha contribuído para viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde, não dispõe das condições adequadas para a realização dos atendimentos, especialmente no que se refere à privacidade, ao acolhimento e à estrutura necessária para garantir conforto e dignidade aos pacientes.

A saúde é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, devendo ser ofertada de forma humanizada, respeitando a intimidade, a confidencialidade das informações e a dignidade das pessoas atendidas.

Considerando que a comunidade recebe atendimento médico apenas uma vez ao mês, torna-se ainda mais importante que esse serviço seja realizado em local apropriado, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior qualidade no atendimento prestado à população.



Amambai-MS, 02 de junho de 2026.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**C/Cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr.
Alessandro Godoi Barbosa**

